



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.586 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013

“Dispõe sobre transposição de recursos no âmbito das Secretarias Municipais e dá outras providências”.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANÚ, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso IX do artigo 6º da Lei Municipal nº. 4.729, de 19 de Dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Planejamento, através do Departamento de Contabilidade, realizar as transposições no orçamento vigente no valor de R\$ 454.650,00 (Quatrocentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos e cinquenta reais), adicionando o valor nas Unidades Administrativas, como segue:

Unidade: 02.09 – Secretaria Municipal de Educação

02.09.01 – Gabinete da Secretária - SME

12.122.0055.2121 – Manutenção da SME – Outras Atividades

207 - 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 10.000,00

210 - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 120.000,00

Unidade: 02.10 – Secr. Mun. Tur. Esp. Laz. e Juventude

02.10.03 – Departamento de Cultura

13.392.0071.2146 – Promover Ações e Eventos Diversos

290 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

Unidade: 02.12– Fundo Municipal da Secretaria de Saúde

02.12.01 – Gabinete da Secretária - FMSS

10.122.0087.2171 – Manut. Secr. da Saúde – Outras Atividades

341 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 100.000,00

02.12.02 – Vigilância em Saúde

10.304.0088.2180 – Terceirizar Ativ. Recolhimento Animais

363 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

02.12.04 – Média e Alta Complexidade

10.302.0090.2173 – Manutenção das Unidades de Especialidade

412 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 3.000,00

10.302.0090.2186 – Estabelecer parcerias com Setor Público

420 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 100.000,00

10.302.0090.2189– Manutenção do CEO e LRPD

421 - 3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 4.000,00

02.12.05 – Ass. Farm.e Mat. Enferm. e Odontológico

10.303.0091.2191 – Aquisição de Materiais e Medicamentos

434 - 3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 95.000,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.586 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013

Unidade: 02.16– Fundo Mun. Direitos Criança e Adolesc.

02.16.01 – Depto Direitos da Criança e Adolescente

08.243.0116.2246 – Manutenção do CREAS – Projeto Renascer

520 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 2.650,00

Total... R\$ 454.650,00

Art. 2º - As transposições previstas no artigo 1º deste Decreto serão cobertas mediante a anulação de dotações do orçamento vigente, das Unidades Administrativas, a saber:

Unidade: 02.09 – Secretaria Municipal de Educação

02.09.01 – Gabinete da Secretária - SME

12.122.0055.2121 – Manutenção da SME – Outras Atividades

209 - 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação R\$ 30.000,00

02.09.03 – Departamento de Merenda Escolar

12.306.0062.2134 – Aquisição de Gêneros Alimentícios

253 - 3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 20.000,00

254 - 3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 20.000,00

255 - 3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 60.000,00

Unidade: 02.10 – Secr. Mun. Tur. Esp. Laz. e Juventude

02.10.01 – Gabinete do Secretário - SECTURE

04.122.0067.2141 – Manutenção da SECTURE – Outras Atividades

269 - 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação R\$ 10.000,00

Unidade: 02.12– Fundo Municipal da Secretaria de Saúde

02.12.01 – Gabinete da Secretária - FMSS

10.122.0087.2170 – Manut. Secr. da Saúde – Vencimentos

332 - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 195.000,00

02.12.02 – Vigilância em Saúde

10.305.0088.2179 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica

367 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

02.12.04 – Média e Alta Complexidade

10.302.0090.2173 – Manutenção das Unidades de Especialidade

409 - 3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 3.000,00

10.302.0090.2186 – Estabelecer parcerias com Setor Público

418 - 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 4.000,00

10.302.0090.2192 – Manutenção do SAMU

427 - 3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 100.000,00

Unidade: 02.16– Fundo Mun. Direitos Criança e Adolesc.

02.16.01 – Depto Direitos da Criança e Adolescente

08.243.0116.2246 – Manutenção do CREAS – Projeto Renascer

518- 3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 2.650,00

Total... R\$ 454.650,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.586 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tatuí, 18 de Novembro de 2013.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANÚ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 18/11/2013
Neiva de Barros Oliveira